

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 460/2017

O Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2000, de 10 de novembro, e 108/2004, de 11 de maio, pela Lei n.º 13/2005, de 26 janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 138/2006, de 26 de julho, 97/2011, de 20 de setembro, e 54/2015, de 16 de abril, e pela Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, na alínea b) do artigo 15.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º-D, atribui competência para a concessão de passaporte comum e para a concessão de passaporte temporário com a possibilidade de delegação e subdelegação, aos membros dos Governos Regionais, através do membro do Governo competente nos termos das respetivas leis orgânicas.

Com o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2017/M, de 21 de agosto, as atribuições na área da administração pública regional, então cometidas a extinta Secretaria Regional das Finanças e da Administração passam a estar integradas na Vice-Presidência do Governo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, as competências nesta área, nomeadamente a prevista alínea o) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, para a emissão e concessão de passaporte comum e passaporte temporário, integram a esfera das competências que me são cometidas.

Assim, ao abrigo do disposto nos normativos supracitados, conjugados com os artigos 44.º, n.ºs 1 e 3, e 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Novo Código do Procedimento Administrativo, determino:

- 1 – Delegar, com a possibilidade de subdelegar, a competência para a concessão de passaporte comum e para a concessão e emissão de passaporte temporário nos seguintes dirigentes:
 - a) Na Diretora Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, relativamente aos passaportes requeridos nos serviços da administração pública regional localizados na Ilha da Madeira;
 - b) No Diretor Regional da Administração Pública do Porto Santo, Jocelino José Velosa, relativamente aos passaportes requeridos no serviço da administração regional, localizado na Ilha do Porto Santo.
- 2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 20 de outubro de 2017, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito das competências abrangidas por esta delegação e subdelegação de competências, desde aquela data até a sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 7 dias de novembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Declaração de retificação n.º 46/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 191, de 8 de novembro de 2017, o aviso n.º 463/2017, de 6 de novembro, assim se retifica:

Onde se lê:

“... foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Carla Patrícia Faria Spínola...”

Deve ler-se:

“... foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Carla Maria Faria Spínola...”

Vice-Presidência do Governo, 9 de novembro de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 461/2017

A Portaria n.º 268/2016, de 8 de julho, publicada no JORAM, I série, n.º 122, de 14 de julho, da Secretaria Regional da Saúde, alterada pela Portaria n.º 431/2017, de 25 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 190, de 3 de novembro, aprovou, no âmbito do Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, o modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, adiante designado por MCDT, em suporte papel pré-impresso, destinado à prescrição de exames atos terapêuticos.

A referida Portaria prevê que o modelo de requisição de MCDT, em formato pré - impresso, de cor verde, é modelo exclusivo da Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A..

Por sua vez, as requisições de MCDT, em formato pré-impresso, são emitidas em blocos contendo 100 exemplares cada e fornecidas pelo Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, mediante o pagamento de um preço, cujo valor unitário é fixado e atualizado por Despacho do membro do Governo Regional responsável pela área da Saúde.

Deste modo, impõe-se fixar o preço de venda dos blocos de requisições de MCDT, em formato pré-impresso, na Região Autónoma da Madeira.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 268/2016, de 8 de julho, publicada no JORAM, I série, n.º 122, de 14 de julho, na redação conferida pela Portaria n.º 431/2017, de 25 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 190, de 3 de novembro, ambas da Secretaria Regional da Saúde, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

1. O valor de cada bloco, contendo 100 exemplares de requisições de MCDT, em suporte de papel pré-impresso é fixado em € 7,50.
2. As requisições são fornecidas exclusivamente pelo Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, mediante o pagamento do preço mencionado no número anterior.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 469/2017

Pelo Despacho n.º GS-159/SRAP/2017, datado de 26 de setembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi renovada a comissão de serviço do Eng.º José Luís de Freitas Sousa, no cargo de Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos Frigoríficos, da Direção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2017.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 25 dias de outubro de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 462/2017

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura tutela os setores do Turismo, da Cultura, e dos Assuntos Europeus;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções da Secretária Regional do Turismo e Cultura, é necessário apoio técnico;

Considerando que, nesse contexto, se exige e impõe uma atenção especial aos movimentos de opinião bem como a necessidade de tratar e de divulgar junto dos órgãos de comunicação social e da população, de uma forma profissional, a informação relativa à atividade desenvolvida nas áreas tuteladas por esta Secretaria Regional;

Considerando que a licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Ciências da Educação Ana Paula de Fátima Barata Lourenço, técnica especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da comunicação social.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e Secretaria Regional do Turismo e Cultura, de 20 de outubro de 2017.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 20 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 462/2017, de 14 de novembro

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Paula de Fátima Barata Lourenço
Naturalidade: Angola
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 18 de maio de 1956

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Ciências de Educação pela UMA
Frequência de Mestrado de Gestão Cultural - UMA
2º Ano da Licenciatura de Artes Plásticas

Outras Habilitações:

- Curso de Jornalismo; Curso de Realização/Produção TV; Técnicas de Dicção de Voz e Postura; Secretariado de Agenda e Montagem para TV – Centro de Formação da RTP, Lisboa.
- Curso de Formação para Formadores – Lisboa
- Curso PNL – DTIM
- First Certificate in English (Academia de Línguas)

Experiência Profissional:

- 24 Anos na RTP como Jornalista, apresentadora de Telejornal, realização de reportagens e Realizadora/Produtora de programas jornalísticos, culturais e de entretenimento.
- Radialista (RDP, e 88.8) – até à presente data, colaboradora da 88.8 com programa semanal Saúde e Bem-estar.
- Subdiretora de Programas da Televisão Pública de Angola (2003 a 2008)
- Produtora para a Edicarte, 500 anos do Funchal e Marítimo TV (programa Jornalinho).
- Textos periódicos sobre o Colégio do Marítimo no JM.
- Diretora da Temporada de programas de entretenimento na Endemol Shine, Joanesburgo (2014 a 2016, sazonal – 7 meses em cada ano).
- Formadora on job do canal naminhaterra.com (para apresentadores de Tv e realizadores); Cursos Falar em Público, Atendimento ao Público na Escola da APEL e em diversas empresas privadas e públicas.
- Palestras na UMA- Sala do Senado; FNAC, Bertrand, DSEAM sobre Técnicas de Dicção de Voz e Apresentação
- Formadora (como colaboradora), da Escola da APEL nas Áreas de Multimédia, no Curso TM.
- Participação na TEDx Funchal como oradora (em preparação).

Cargos desempenhados:

- Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, de 2017-09-01 a 2017-10-19.